



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Teletônica N.º 1800  
de 26/09/19 PL  
Ana  
Visto

TERMO ADITIVO N.º 138/2019  
CONTRATO N.º 067/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016  
Processo LC n.º 51 – Homologado em 17/03/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente N.º 4655  
de 27/09/19 PL  
Ana  
Visto

**Objeto:** Atendimento Médico – Ginecologico e obstetrico.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 17 de março de 2016, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA SAÚDE DA MULHER LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde em anexo, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado para mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 16/03/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal a ser pago permanece a R\$ 7.277,60 (sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**Parágrafo único:** Pela prorrogação do prazo de vigência o contrato fica acrescido em mais R\$43.665,60 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para suprir as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados valores disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

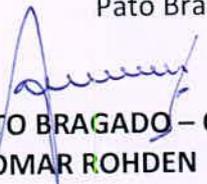
10.302.1450.2.037 – Man. das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

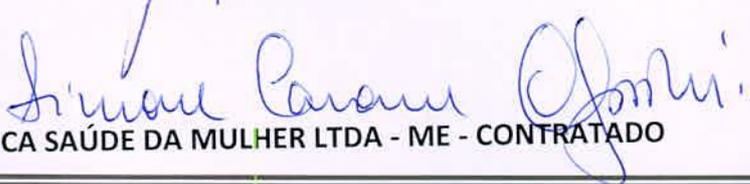
3.3.90.34.00 - 7115 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA – Fonte 494

**CLAUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de setembro de 2019.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

  
CLÍNICA MÉDICA SAÚDE DA MULHER LTDA - ME - CONTRATADO